



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado e Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos

Coordenadoria Especial de Utilidade Pública Estadual

APOSTILA
ATO DE 13/12/1984

CASA DE FRANCISCO DE ASSIS

CGC- 300220570001-52

PROCESSO Nº E- 06/ 11.972 /2001

SEI- 310003/ 004173 /2021

Tendo em vista que a entidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do Decreto – Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº 267, de 23/07/2010, fica revalidado para os exercícios de 2021 e 2022 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

Matheus Quintal de Sousa Ribeiro
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
ID: 51157322